



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco II - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-270
Telefone: 853366-7407 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

Processo nº 23067.022375/2023-56

**EDITAL Nº 83/2023 - RETIFICA O EDITAL Nº 70/2023
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas obrigações legais e estatutárias, resolve retificar, na forma abaixo, item 1.1; item 2; item 4, alínea "e"; e item 8, alíneas "a" e "f", do Edital nº 70/2023, Concurso Público para Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Ceará, publicado no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2023, seção 3, páginas 74 a 76:

- No que se refere ao item 1.1:

Onde se Lê:

1.1. CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA

FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO (a)	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (b)	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (b)
Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas	Imunologia	Adjunto-A	40h/DE	01	-	-

Leia-se:

FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO (a)	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (b)	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (b)
Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas	Imunologia Básica e Aplicada à Farmácia	Adjunto-A	40h/DE	01	-	-

- No que se refere ao item 2:

Onde se Lê:

SETOR DE ESTUDO	GRADUAÇÃO	MESTRADO (Área/Subárea /Especialidade)	DOUTORADO (Área/Subárea/Especialidade)
Imunologia	Farmácia	Sem Exigência	Microbiologia; Microbiologia Médica; Ciências Médicas; Farmacologia; Ciências Farmacêuticas; Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos.

Leia-se:

SETOR DE ESTUDO	GRADUAÇÃO	MESTRADO (Área/Subárea /Especialidade)	DOUTORADO (Área/Subárea/Especialidade)
Imunologia Básica e Aplicada à Farmácia	Farmácia	Sem Exigência	Imunologia; Ciências da Saúde; Microbiologia; Microbiologia Médica; Ciências Médicas; Farmacologia; Ciências Farmacêuticas; Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos

- No que se refere à alínea "e", do item 4:

Onde se Lê:

e) título e resumo do projeto de pesquisa, somente para os setores de estudo abaixo especificados:

Setor de estudo	Área do Projeto de Pesquisa
-----------------	-----------------------------

Análise Harmônica Dentística e Clínica Integrada Sistemática e Evolução de Fungos	Área do setor de estudo
Química Geral e Ensino de Química	Ensino de Química

Leia-se:

e) título e resumo do projeto de pesquisa para os setores de estudo: Análise Harmônica, Dentística e Clínica Integrada, Sistemática e Evolução de Fungos e Química Geral e Ensino de Química. Para o setor de estudo "Imunologia Básica e Aplicada a Farmácia", o candidato deverá protocolar o Projeto de Pesquisa completo no ato da inscrição.

Setor de estudo	Área do Projeto de Pesquisa
Análise Harmônica Dentística e Clínica Integrada Sistemática e Evolução de Fungos	Área do setor de estudo
Química Geral e Ensino de Química	Ensino de Química
Imunologia Básica e Aplicada a Farmácia	Imunologia

- No que se refere às alíneas "a" e "f", do item 8:

Onde se Lê:

a) objetiva;

f) defesa de projeto de pesquisa, somente para os setores de estudo: "Análise Harmônica"; "Dentística e Clínica Integrada"; "Imunologia"; "Química Geral e Ensino de Química" e "Sistemática e Evolução de Fungos";

Leia-se:

a) objetiva, somente para o setor de estudo: Design Digital Interativo. A prova terá 30(trinta) questões e a cada resposta errada será eliminada uma resposta correta;

f) defesa de projeto de pesquisa, somente para os setores de estudo: "Análise Harmônica"; "Dentística e Clínica Integrada"; "Imunologia Básica e Aplicada a Farmácia"; "Química Geral e Ensino de Química" e "Sistemática e Evolução de Fungos";

Reitoria da Universidade Federal do Ceará
Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Cândido Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 19/06/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4324429** e o código CRC **30487315**.